

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.602/2020**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Marinheiros do Saber, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.961/2020 (Processo CEE-ES nº. 282/2018/SEP nº. 84160934), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Marinheiros do Saber, situado na Rua Tupã, nº. 284, Bairro Jardim Atlântico, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Infantil Marinheiros do Saber Ltda.-ME, CNPJ nº. 09.310.480/0001-61, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**